



REGULAMENTO ESPECÍFICO

TAEKWONDO

JOGOS ESCOLARES DO

RIO DE JANEIRO

JERJ - 2025

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Realização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Sumário

| | |
|--|-----------|
| CAPÍTULO I – Da Participação..... | 3 |
| CAPÍTULO II – Das Graduações..... | 4 |
| CAPÍTULO III – Das Categorias e Pesagem..... | 4 |
| CAPÍTULO IV – Da Competição e Sistema de Disputa..... | 7 |
| CAPÍTULO V – Dos Uniformes..... | 9 |
| CAPÍTULO VI – Das Normas Disciplinares..... | 10 |
| CAPÍTULO VII – Da Programação da Competição..... | 10 |
| CAPÍTULO VIII – Da Cerimônia de Premiação..... | 11 |
| CAPÍTULO IX – Da Convocação para o JEBS e JOGOS DA JUVENTUDE..... | 12 |
| CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais..... | 13 |



CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Taekwondo dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ obedecerá às Regras Oficiais da World Taekwondo – WT, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.

§1º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, **exclusivamente**, nos anos 2011, 2012 e 2013 na Categoria A e nos anos 2008, 2009 e 2010 na Categoria B.

§2º - As disputas serão realizadas na modalidade KYORUGUI, no formato individual (masculino e feminino).

Art. 2º - Os jogos serão disputados em duas ETAPAS:

- Etapa 1 - Regionais, nas 05 Regiões descritas no Regulamento Geral.
- Etapa 2 - Final Estadual, preferencialmente na capital do estado, com os atletas selecionados nas regionais.

Art. 3º - Para ter condição de participação, o estudante- atleta, antes do início da competição, deverá apresentar à organização do evento os seguintes documentos obrigatórios

- Ficha de inscrição assinada pelo responsável legal do estudante-atleta, pelo professor-técnico responsável, carimbada e assinada pela direção da unidade escolar, carimbada e assinada pelo médico ou atestado médico válido avulso.
- Documento oficial com foto.

Parágrafo único - Cada escola poderá participar com apenas (01) estudante-atleta por categoria de idade, divisão de peso e naipe.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade será realizada conforme o Cronograma Oficial do JERJ, de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial do evento. Durante a reunião será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados à modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração de artigo deste regulamento.

CAPÍTULO II – Das Graduações

Art. 5º - Na Categoria A, a graduação mínima para a participação será a faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB). Na Categoria B, a graduação mínima será a faixa vermelha (2º GUB), tanto para o naipe masculino quanto feminino.

§1º - Para fins de participação, o estudante-atleta deverá estar registrado na Federação de Taekwondo do Estado do Rio de Janeiro – FTKDERJ, dentro dos parâmetros pré-estabelecidos.

§2º - Os estudantes-atletas que não forem registrados na Federação de Taekwondo do Estado do Rio de Janeiro – FTKDERJ, deverão procurar a entidade antes da Etapa Regional, através do Departamento Técnico para proceder o referido registro sem custo para o atleta.

CAPÍTULO III – Das Categorias e Pesagem

Art. 6º - As categorias de peso serão as seguintes:

| Categoria A | |
|--------------------|------------------|
| Feminino | Masculino |
| Até 37 kg | Até 37 kg |

| | |
|----------------|----------------|
| Até 44 kg | Até 45 kg |
| Até 51 kg | Até 53 kg |
| Até 59 kg | Até 61 kg |
| Acima de 59 kg | Acima de 61 kg |

| Categoria B | |
|--------------------|------------------|
| Feminino | Masculino |
| Até 44 kg | Até 48 kg |
| Até 49 kg | Até 55 kg |
| Até 55 kg | Até 63 kg |
| Até 63 kg | Até 73 kg |
| Acima de 63 kg | Acima de 73 kg |

Art. 7º - As pesagens serão realizadas em datas, horários e locais a serem determinados pela Comissão Organizadora do JERJ em Boletim Oficial.

Art. 8º - A pesagem geral terá duração de até 02 (duas) horas e, neste período, será feita a homologação do peso do atleta.

Art. 9º - Para a pesagem geral serão permitidas 02 (duas) passagens pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira tentativa terá direito a mais uma pesagem no prazo de 01 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

§1º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem geral e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§2º - Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá tolerância de 100 (cem) gramas, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

Art. 10º - O sorteio de chaves será realizado após a pesagem geral por meio de “sistema eletrônico” e será nos canais de comunicação oficiais.

Art. 11º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (dois) árbitros para cada naípe.

Art. 12º - Para a Categoria B, será sorteado o número de estudantes-atletas de cada naípe e categoria de peso conforme regulamento da WT para uma pesagem aleatória, denominada pesagem randômica.

§1º - A pesagem randômica terá duração de 30 (trinta) minutos e iniciará 1h antes do início da competição, encerrando-se, portanto, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para os combates.

§2º - O estudante-atleta terá direito a uma única pesagem na qual deverá estar dentro da faixa de peso que engloba o peso mínimo da sua divisão ou até 5% acima do limite de peso máximo da sua categoria.

§3º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem randômica e/ou não confirmar seu peso dentro dos critérios estabelecidos.

§4º - Durante a pesagem randômica todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá tolerância de 100 (cem) gramas, não sendo permitido em hipótese alguma, que realizem a pesagem nus.

CAPÍTULO IV – Da Competição e Sistema de Disputa

Art. 13º - Para que os estudantes-atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário que esteja acompanhado do seu professor-técnico; caso o atleta não esteja acompanhado do professor-técnico referido como representante no ato da inscrição, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de entrar em disputa.

Art. 14º - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes atletas inscritos.

Parágrafo único - No caso de ter apenas 01 (um) atleta inscrito ou classificado na categoria de peso, o mesmo será declarado campeão por WO, tanto na Etapa Regional como na Etapa Estadual.

Art. 15º - O sistema de disputa adotado será o de eliminatória simples, tanto na Etapa Regional como na Etapa Estadual.

§1º - Os campeões da Etapa Regional classificam-se para a Etapa Estadual.

§2º - Os campeões da Etapa Estadual classificam-se para os Jogos Escolares Brasileiros – JEBS, na categoria A, e para os Jogos da Juventude, na categoria B.

Art. 16º - Ao término de cada competição os campeões e seus respectivos técnicos serão convocados para uma reunião a fim de confirmar suas participações na etapa seguinte (Estadual e/ou Nacional), à qual se classificaram.

Os jogos serão disputados na forma de etapas regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/ Noroeste Fluminense, detalhadas no Regulamento Geral, classificatórias para a Etapa Estadual disputada na capital.

§1º - No caso de não confirmação do campeão para a etapa seguinte, à qual o mesmo se classificou, o vice-campeão herdará a referida vaga.

§2º - A “herança de vaga” mencionada no §1º deste artigo só valerá para o vice-campeão. Se o mesmo não confirmar a sua participação, a categoria ficará sem representante.

Art. 17º - Será utilizado o sistema de pontuação eletrônico PSS Daedo.

Parágrafo único - Os coletes e capacetes serão fornecidos pela organização do evento.

Art. 18º - Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: DOBOK, protetores de antebraço, protetores de tíbia, protetor genital (masculino e feminino), luvas, meias eletrônicas Daedo e protetor bucal (conforme diretrizes da WT).

Parágrafo único - Os professores-técnicos dos estudantes-atletas que não possuírem as meias eletrônicas deverão informar com até 5 dias de antecedência para que a Comissão Organizadora do JERJ possa solucionar tal situação.

Art. 19º - Serão utilizadas as regras oficiais da WT no que diz respeito a pontuação, tempo de luta, critérios de desempate, disposições disciplinares, vídeo review, penalidades, entre outros. Salvo o que já está previsto neste regulamento.

Parágrafo único – Quaisquer alterações e/ou adaptações a esse Regulamento ou às regras oficiais da WT serão tratadas na Reunião Técnica, com os professores-técnicos, Chefe da Arbitragem e o Assistente de Modalidade da Comissão Organizadora do JERJ.

Art. 20º - Na categoria A, não serão permitidos golpes na cabeça, mesmo com os capacetes com proteção acrílica para o rosto e a utilização de protetor bucal.

§1º - O estudante-atleta que desferir um golpe na cabeça do seu adversário será punido com 01 (uma) falta e advertido para que no caso de insistir no golpe, intencionalmente ou não, será desclassificado do combate dando a vitória ao seu adversário.

§2º - Se o golpe desferido pelo estudante-atleta contra a cabeça do seu adversário for com uma força desproporcional, ou seja, com força excedida, indicando a intenção, caberá ao árbitro desclassificá-lo imediatamente, mesmo que seja a primeira vez que ocorra, e dar a vitória ao seu adversário.

Art. 21º - Para a Categoria A, serão adotados melhor de 03 (três) rounds de 01 (um) minuto cada, com intervalo de 45 (quarenta e cinco) segundos entre eles.

Art. 22º - Para a Categoria B, serão adotados melhor de 03 (três) rounds de 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundo cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre eles.

CAPÍTULO V – Dos Uniformes

Art. 23º - Os estudantes-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizados com o DOBOK.

§1º - Os estudantes-atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar DOBOK com gola branca e atletas faixas pretas deverão utilizar DOBOK com gola preta. O contrário não será permitido.

§2º - DOBOK de gola preta com esparadrapo ou fita branca cobrindo a gola não serão permitidos.

§3º - Os estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes e equipamentos estabelecidos nesse regulamento serão impedidos de competir.

§4º - Não serão permitidas nenhum tipo de propaganda, marca e/ou dizeres nos DOBOKS. Emblemas das escolas poderão estar fixados em local apropriado, de acordo com Regulamento Nacional de Competição da CBTKD.

Art. 24º - Os professores-técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou agasalho de sua escola e sapato/tênis) sem bonés ou qualquer tipo de chapéu quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO VI – Das Normas Disciplinares

Art. 25º - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate, seguindo as normas de conduta e disciplina previstas nas regras oficiais da WT.

Art. 26º - O professor-técnico que contrariar o disposto no **Art. 26º** deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor-técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

Art. 27º - O professor-técnico que, após ser retirado da cadeira de técnico, insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou à arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão de Ética Disciplinar.

Art. 28º - Casos de indisciplina e atitudes antidesportivas por parte dos estudantes-atletas que ultrapassarem os limites de sanções pela arbitragem serão encaminhados à Comissão de Ética Disciplinar.

CAPÍTULO VII – Da Programação da Competição

Art. 29º - Programação da competição (provisória):

| | |
|---------------|----------------------------------|
| 1º dia | Pesagem geral (Categorias A e B) |
|---------------|----------------------------------|

| | |
|---------------|---------------------------------|
| 2º dia | Pesagem randômica (Categoria B) |
| | Competição (Categorias A e B) |

CAPÍTULO VIII – Da Cerimônia de Premiação

Art. 30º - Os estudantes-atletas deverão receber a premiação de DOBOK completo ou com o agasalho de sua escola e tênis. Bonés, chinelos, bermudas, óculos de sol não serão permitidos.

Art. 31º - Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas que terminarem a competição nas seguintes colocações: 1º lugar, 2º lugar e 02 (dois) 3º lugar em cada categoria de peso, tanto na Etapa Regional como na Etapa Estadual.

Parágrafo único - Como o sistema não prevê disputa de 3º lugar, os 02 (dois) perdedores das semifinais ficarão com a medalha de bronze.

Art. 32º - Na Etapa Estadual serão escolhidos, dois estudantes-atletas (masculino e feminino) tanto na Categoria A como na Categoria B, como destaques da competição.

Art. 33º - Na Etapa Estadual serão premiadas com troféus as 3 (três) escolas que obtiverem maior pontuação, obedecendo o quadro abaixo:

| | |
|--------------------------|-------------|
| Medalha de ouro | 15 pontos |
| Medalha de prata | 9 pontos |
| Medalha de bronze | 5,4 pontos |
| 5º lugar | 3,78 pontos |
| 9º lugar | 2,64 pontos |

Parágrafo único - Em caso de empate por pontos, os critérios de desempate serão: quantidade de medalhas de ouro, quantidade de medalhas de prata, quantidade de medalhas de bronze e quantidade total de alunos inscritos.

CAPÍTULO IX – Da Convocação para o JEBS e JOGOS DA JUVENTUDE

Art. 34º - Todos os estudantes/atletas, que forem selecionados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros e para os Jogos da Juventude, deverão estar devidamente filiados à Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ) no ano de 2025. Será de competência da Comissão Organizadora do JERJ 2025 a operação de regularização de todos os componentes selecionados perante a FEERJ.

Art. 35º Os campeões da Etapa Estadual classificam-se para os Jogos Escolares Brasileiros – JEBS, na categoria A, e para os Jogos da Juventude, na categoria B.

Art. 36º - A escolha dos professores-técnicos que integrarão a Delegação do RJ, tanto para os JEBS como para os Jogos da Juventude será realizada pela Comissão Organizadora do JERJ.

Art. 37º - Os professores-técnicos escolhidos para o JEBS e Jogos da Juventude deverão ser preferencialmente, 01 (uma) mulher e 01 (um) homem.

Art. 38º - Exclusivamente para a participação no Jogos da Juventude, para representar o estado do Rio de Janeiro, ao Professor-Técnico(a) caberá:

- I. Apresentar os seguintes documentos à baixo, para a sua Inscrição no COB:

a) Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) na sua forma original, com prazo de validade em dia ou b) Documento válido, original, de conclusão de curso de formação profissional de treinadores ministrado pela organização nacional que administra e regula a respectiva modalidade esportiva.

II. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais.

III. Realizar e apresentar os certificados de conclusão dos cursos promovidos pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), abaixo relacionados:

a) Curso Esporte Antirracista; b) Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte; c) Curso Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte.

Parágrafo único - Na impossibilidade de atendimento a este critério a indicação ficará a cargo exclusivo da Comissão Organizadora dos jogos.

CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais

Art. 39º - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral do JERJ.

Art. 40º - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral do JERJ e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico – Taekwondo.

Art. 41º - A classificação nas modalidades POOMSAE (JEBs) e por equipe (Jogos da Juventude) estão condicionadas aos resultados individuais do KYORUGUI no JERJ. Ou seja, somente participarão dessas modalidades os atletas que se classificarem e que já irão competir no KYORUGUI.



Art. 42º - Os casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pela Comissão Organizadora do JERJ. Essas resoluções não poderão contrariar as regras oficiais da modalidade.

Art. 43º A reunião técnica da modalidade será realizada com a presença de todos os professores-técnicos e 1 representante por escola inscritas conforme o Cronograma Oficial do JERJ, de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial do evento. Durante a reunião técnica será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados à modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração de artigo deste regulamento.

